DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 239 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 02 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00

VALOR ACRESCIDO: R$ 800,00

VALOR ATUALIZADO: R$ 4.800,00

PRAZO INICIAL: 02/08/2018 À 31/12/2018

PRAZO ATUAL: 02/08/2018 À 30/11/2018

FORMA DE PAGAMENTO: QUATRO PARCELAS DE R$ 1.200,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

CONTRATADA: MIROSMAR CAMARGO RODRIGUES - CNPJ nº 31.062.023/0001-54

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 063/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE KUNG FU-ALTINÓPOLIS – SP.

DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO I, LETRA "A", DO ARTIGO 65, DA LEI Nº. 8.666/93 E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº01/2016
CONTRATO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura do loteamento residencial de interesse social Altinópolis PM2 – 210 lotes, celebrado entre o Município de Altinópolis/SP e a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo – Convenio nº861/05/2013 – Programa Casa Paulista – lotes urbanizados conforme clausulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATADA: CETENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.674.417/0001-60

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 05 de setembro de 2018, nos termos do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária – 02.10.2018 –18h30min

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a "ORDEM DO DIA" da SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02.10.2018, às 18h30min, no Plenário desta Casa Legislativa.

EXPEDIENTE - MATÉRIAS PARA LEITURA

- Of. nº 834/2018 – GIGOV/RP – Caixa Econômica Federal – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União – R$ 233.227,94 para "Pavimentação Asfáltica.

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 239 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 02 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

- Não há matérias.

ORDEM DO DIA

- Não há projetos.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 28 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Publicação do PL Nº 51, DE 28/09/2018 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2019"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7°, II da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP.

PUBLICA, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o Projeto de Lei n° 51, de 28 de setembro de 2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2019".

Referido Projeto será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de 27 de novembro de 2018, terça-feira, às 19h00, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Ato da Presidência n° 01 de 08 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 28 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo